



DIRETORIA DE ENSINO

**ATO N. 3.298/15 DE-3 / CFSD BM 2014
PROSSEGUIMENTO EM CERTAME MEDIANTE DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

O CORONEL BM DIRETOR DE ENSINO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão monocrática exarada na Apelação Cível n. 1.0024.13.253969-3/002 (Processo n. 2539693-34.2013.8.13.0024), RESOLVE:

I – Assegurar a participação de **Rildo Gonçalves Ferreira** no próximo concurso ao CFSD BM, garantindo o prosseguimento nas demais fases do certame nos termos do Edital n. 12/12 publicado no DOEMG n. 238, de 21Dez12.

II – ESCLARECER que o candidato será convocado à época da realização das fases pendentes do próximo concurso ao CFSD BM.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2015.

**(a)MIGUEL NOVAIS BORGES, CORONEL BM
DIRETOR DE ENSINO**